

NORMAS INTERNAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO

O exame de qualificação ao doutorado visa avaliar a capacidade do candidato para realizar pesquisa original e relevante na área de concentração do doutorado e será baseado (i) em um artigo científico, elaborado pelo aluno em tema relacionado à sua pesquisa de tese, (ii) em um relatório, que descreve o posicionamento e relevância do tema de tese e seus resultados esperados (ver roteiro abaixo), e (iii) em uma apresentação oral perante uma banca que, avaliará o candidato em relação aos itens (i) e (ii). A apresentação será de caráter público.

Alunos de dedicação integral deverão prestar o Exame até o final do 4º período de curso, com possibilidade de extensão desse prazo até o final do 5º período. Alunos de dedicação parcial deverão prestar o Exame até o final do 5º período de curso, com possibilidade de extensão desse prazo até o final do 6º período. São válidas as seguintes regras em relação à matrícula dos doutorandos na disciplina de Exame de Qualificação:

- i. O aluno possa se inscrever em até três semestres;
- ii. O exame deverá ser realizado obrigatoriamente até a 2ª oportunidade de matrícula;
- iii. O candidato poderá ser reprovado apenas uma vez, o que implica em desligamento do programa na segunda.

ARTIGO

O artigo abordará obrigatoriamente um problema proposto relacionado à pesquisa de doutorado. O artigo terá como autor principal o doutorando e deverá contar com a coautoria do (s) seu (s) orientador (es).

Após a aprovação no exame e revisão do texto pelos orientadores, o artigo deverá ser submetido a um periódico e deverá atender a um dos seguintes critérios: # estar no estrato A4 ou superior do Qualis vigente à época da publicação; # o percentil no Scopus ou WoS deve ser $\geq 50\%$; # ser uma das seguintes revistas, consideradas relevantes na Engenharia de Produção: Production, Gestão & Produção, Pesquisa Operacional.

No caso de o (a) candidato (a) já estar com o artigo publicado, aceito ou aceito com *minors* no momento do exame de qualificação ⁽¹⁾, entende-se que a qualidade do mesmo já foi julgada por outros pares e a banca examinadora se restringirá ao julgamento do item (ii).

A submissão do artigo ao periódico deverá ser efetuada após as implementações e sugestões da banca, no prazo máximo de 6 meses após defesa da qualificação, ficando o (a) orientador (a) com a tarefa em supervisionar e acompanhar a submissão e os prazos.

(1) No caso do artigo aceito, o veículo de publicação deve estar no percentil SCOPUS ou WoS $\geq 95\%$ (equivalente ao P1 da ficha de avaliação CAPES 2025-2028) no ano da submissão.



PUC
RIO

IND
Departamento de Engenharia Industrial

Artigos | Aprovado pela CDPG 07/04/2022
Artigos | Atualização pela CDPG 19/10/2022
Artigos | Atualização pela CDPG 11/06/2025



PUC
RIO

IND

Departamento de Engenharia Industrial

RELATÓRIO DE POSICIONAMENTO

O candidato deverá preencher o documento/formulário Exame Qualificação definido pela CDPG/DEI contemplando os seguintes itens:

1. RESUMO: Aproximadamente 10 linhas;
2. POSICIONAMENTO DO PROBLEMA ABORDADO: Discutir a problemática, a motivação, a contribuição e a oportunidade de sua execução;
3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: quantificar ou qualificar as metas pretendidas;
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: apresentar e analisar de forma resumida a bibliografia já revista sobre o assunto. Não é necessária uma revisão extensa ou sistemática nesta fase.
5. METODOLOGIA: descrever a metodologia usada para solucionar o problema proposto, salientando e discutindo os aspectos mais críticos. Não é necessário apresentar detalhes da formulação metodológica nesta fase.
6. RESULTADOS ALCANÇADOS E ESPERADOS;
7. CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS DE PESQUISA.
8. RELAÇÃO DO ARTIGO SUBMETIDO AO EXAME COM A TESE.
9. CRONOGRAMA PREVISTO.
10. OUTRAS INSTITUIÇÕES E/OU PROFESSORES/PESQUISADORES ENVOLVIDOS.

APRESENTAÇÃO ORAL

O candidato deverá entregar o texto de seu artigo e de sua monografia com antecedência aos membros da banca de examinadores. A banca será composta pelo orientador e o coorientador, caso exista, e mais dois membros doutores ou equivalentes, sendo um **preferencialmente** externo à PUC-Rio *.

A composição da banca deverá ser submetida à Comissão de Pós-Graduação para sua aprovação, com um mínimo de 15 dias de antecedência da realização do exame.

* Atenção, **recomendamos que**, os membros titulares convidados para a banca de qualificação, reflita ao máximo possível a composição pretendida para a banca de defesa final da Tese de Doutorado.

Banca de defesa da tese de doutorado: A Comissão Julgadora, presidida por um docente do PPGE, será integrada por, no mínimo, quatro membros com grau de Doutor ou equivalente, além dos orientadores. Dentre os membros examinadores (sem contar orientadores): pelo menos um deles deve ser de instituição estrangeira; pelo menos dois devem ser de fora dos quadros da PUC-Rio; e pelo menos três devem ter índice-h ≥ 7 (na base Scopus). Em casos excepcionais em que o orientador não puder estar presente, será indicado pelo PPGE um substituto para participar da banca. No caso de haver apenas cinco membros titulares, a constituição da banca deverá incluir dois membros suplentes com grau de doutor ou equivalente, sendo pelo menos um de fora dos quadros da PUC-Rio. **Obs:** "A fim de garantir a presença de pelo menos dois membros externos, recomenda-se que a composição da banca inclua três membros externos, ficando, assim, desnecessário um suplente externo" – parágrafo 2, do Art. 66 do Regulamento dos PPGs da PUC-Rio.

AValiação FINAL

Ao final da apresentação, cada membro da banca fará uma avaliação do candidato, atribuindo um parecer único, com a situação final de CP – cumpriu, ou NC – não cumpriu. No caso de Não



PUC
RIO

IND

Departamento de Engenharia Industrial

Cumpriu – NC, o aluno terá um prazo de até 6 meses para fazer um novo Exame de Qualificação.